

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

---

## LEI Nº 11.539, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

*Denomina de Rua Arnaldo Edgar Schumacher a Rua B, localizada no Loteamento Altos da Floresta, Bairro Floresta, Lajeado/RS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Arnaldo Edgar Schumacher a Rua B, localizada no Loteamento Altos da Floresta, Bairro Floresta, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## DECRETO Nº 13.277, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 11371/2023,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
VERÔNICA ZART	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 HORAS	EMEI PEQUENO CIDADÃO	03/03/2023 até 02/08/2023	11371/2023	EDITAL Nº 694-02/2022

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## DECRETO Nº 13.278, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 10406/2023,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação  
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ  
(625) R\$ 18.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ  
(691) R\$ 50.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (708) R\$ 130.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (723) R\$ 98.000,00  
Recurso :0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 296.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (684)  
R\$ 60.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

3.3.90.14 - DIARIAS – CIVIL (702) R\$ 4.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (703) R\$ 14.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (704) R\$ 14.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (705) R\$ 9.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (707) R\$ 4.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (712) R\$ 33.000,00  
Recurso :0500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.361.0009.3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental  
4.4.50.41 – CONTRIBUICOES (713) R\$ 13.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.14 - DIARIAS – CIVIL (762) R\$ 4.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (763) R\$ 9.000,00  
Recurso :0500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (764) R\$ 9.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (765) R\$ 9.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (767) R\$ 4.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2158 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (768) R\$ 65.000,00  
Recurso :0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (772) R\$ 45.000,00  
Recurso :0500

Total Fonte de Recursos R\$ 296.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## DECRETO Nº 13.279, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 12037/2023,  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei 11.480/2022, no valor de R\$ 1.258.371,34 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1524) R\$ 1.258.371,34  
Recurso :0621

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.258.371,34

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1514) R\$ 1.258.371,34  
Recurso :0621

Total Fonte de Recursos R\$ 1.258.371,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## PORTARIA N.º 31.241, DE 11 DE ABRIL DE 2023

APLICA penalidade disciplinar à servidora estável Ana Cristina Carvalho Brenner e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 27.833/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO o parecer exarado no expediente n.º 2641/2021, relativo à conclusão do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 27.833, de 29 de abril de 2021, deferido pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, transgrediu o disposto nos incisos I, II, III, IV, IX e XI do art. 181, *caput* e incisos VI e XXI do art. 182, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 60 (sessenta) dias, à servidora estável ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, matrícula 6953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Equipe de Saúde Prisional, do Presídio Estadual de Lajeado, com fundamento no inciso II do art. 190 e art. 191 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111335130030892

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 12/04/2023

Hora: 09:14

---

Portaria nº 31255/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/04/2023, à servidora **JACQUELINE ELESBAO DA CRUZ**, matrícula 3001, cargo de Professor de Anos Finais - Educação Física, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.842,42 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 9 avanços (45%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 12/04/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## PORTARIA N.º 31.266, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA a portaria n.º 24.469/2016.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a constatação de um equívoco na portaria n.º 24.469, de 01 de agosto de 2016, referente ao nível de escolaridade a qual a servidora aposentada Silvana Jacobs foi enquadrada na época;

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 24.469, de 01 de agosto de 2016, fazendo constar:

Onde se Lê:

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
SERVENTE	SERVENTE	SILVANA JACOBS	40H	TB01E	I

Leia-se:

Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
SERVENTE	SERVENTE	SILVANA JACOBS	40H	TB01E	II

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2016, e faz constar que não houve prejuízo ao erário e para a servidora aposentada Silvana Jacobs.

Lajeado, 12 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



211335130078474

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

Data: 13/04/2023

Hora: 09:48

---

Portaria nº 31268/2023

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 29407/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 07/03/2022, à servidora **SILVANA JACOBS**, matrícula 3429, cargo de Servente, padrão TB01E, nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.231,08 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102; Gratificação escolaridade - 5% - Lei Municipal nº 7857 de 2007, art. 4º a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 13/04/2023.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 184-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023, atendendo o que consta no expediente nº 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Pricila Tuane Grandi no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MAGALI LETICIA DENTEE – Classificação 96º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 185-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 5972/2023, 9957/2023 e 9598/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Aline Kuhn e o não comparecimento da candidata Lara Antunes Costa Machado dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Gabriela Bianchin Mallmann e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Thanys Cristina Rocha Silveira;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Daniela Maria Hermes e a desistência pela vaga da candidata Marineiva Casal,

**CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

NAIANA BENDER – Classificação 48º lugar

ROSANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA – Classificação 49º lugar

THAÍS VASCONCELOS RODRIGUES DO NASCIMENTO – Classificação 50º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 186-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e a desistência pela vaga da candidata Marineiva Casal,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de abril de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

CAMILA KONRAD – Classificação 34º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 13 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

---

## **EDITAL N.º 187-03/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Bianca Eduarda Avila, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 16º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 14 h, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 13 de abril de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº 1792

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28217/2022
- CONTRATADA: W2B SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.480.510/0001-25
- VALOR: R\$ 37.431,15 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 12-07/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 02/05/2023, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 13 de abril de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral

TOMADA DE PREÇOS 11-02/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS EQUADOR E BERNARDINO PINTO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E CRONOGRAMA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2616.0505.372-01/2019 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão pública ocorrerá no dia 02/05/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 13 de abril de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.